



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 110/2021 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 56/2021

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 56/2021 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, O REGISTRO E A COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE RECÉM NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS PORTADORES DESTA SÍNDROME GENÉTICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria Vereadora Osterlaine Henriques Alves, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 51/2021 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de junho de 2021.

Andre Luis Moimas Grosso
Presidente

Sidnei Maria Rodrigues
Membro

Wagner Dauberto Mastelaro
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1837/2021
Data: 01/06/2021 - Horário: 16:10
Legislativo - PARCO 110/2021